



# PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone: (17) 3843.3850

MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

## LEI Nº 1.580/2020

(QUE DÁ DENOMINAÇÃO A CICLOVIA LOCALIZADA JUNTO A ESTRADA VICINAL JOSE MATICOLLI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**,  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal  
de Ouroeste, em sessão realizada no  
dia 17 de agosto de 2.020, aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Ciclovia,  
localizada junto a Estrada Vicinal Jose Maticolli a partir  
da aprovação da presente Lei de "**CICLOVIA ANTONIO  
FELICIANO XIMENES**".

**Art. 2º** - As despesas com a presente Lei  
correrão por dotação própria constantes do orçamento  
vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Município de Ouroeste SP, 18 de agosto de 2020.

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura  
Municipal, em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo